



XI RALLY INTERNACIONAL

46º Evento Organizado pelo Classic Car Club - RS

REGULAMENTO

Art. 1 – Da Organização

O Classic Car Club - RS organiza o XI RALLY INTERNACIONAL a ser realizado nos dias 25 a 27 de agosto de 2011.

Art. 2 – Do Tipo de Prova

Trata-se de um rally de caráter restrito de participação através de convite, reservado a automóveis antigos e clássicos. A prova será do tipo regularidade e precisão condutiva.

Art. 3 – Da Direção da Prova

A Direção de Prova é composta por:

- Diretor de Prova: Sr. Maurício Milano
- Diretor de Cronometragem: Sr. Jaime Zechin
- Diretor de Roteiro: Sr. Fábio Lazzaroto

Art. 4 – Do Comitê Técnico

O Comitê Técnico será composto por:

- Sr. Rodrigo Cirne Lima (Classic Car Club-RS)
- Sr. Fernando Cammerer (Classic Car Club-RS)
- Sr. Oscar Fernando Leke (Classic Car Club-RS)
- Sr. Mauro Beirão (FBVA)

O Comitê Técnico terá por função aprovar, ou não, as solicitações de inscrição para a prova e agrupar os veículos aceitos nas diferentes categorias. No caso de solicitação de troca do automóvel inscrito, antes ou durante a prova, ficará a cargo do Comitê Técnico aceitar ou não a mesma.



Art. 5 – Do Trajeto da Prova

As estradas utilizadas são abertas ao tráfego normal, portanto, deverão ser obedecidas todas as placas indicativas de trânsito, especialmente limites de velocidade.

Art. 6 – Dos Participantes

Os pilotos deverão portar Carteira de Motorista conforme o Código Nacional de Trânsito ou portar documento estrangeiro para conduzir veículo automotor válido em território nacional, além de serem sócios de clubes convidados ou especialmente convidados do Classic Car Club - RS.

Serão admitidos somente 02(duas) pessoas em cada automóvel (piloto e navegador). A participação de passageiros adicionais deverá ser formalmente solicitada em casos especiais e aprovada pelo Comitê Técnico. Eventuais passageiros adicionais não poderão sob nenhuma hipótese auxiliar o piloto ou navegador sob pena de desclassificação sumária da equipe. Para esta prova estão previstos 50 (cinquenta) automóveis / equipes.

Art. 7 – Das Inscrições

A solicitação de inscrição totalmente preenchida deverá estar impreterivelmente em poder do Classic Car Club - RS até as 20:00 horas do dia 19 de agosto de 2011. O aceite (ou não) da solicitação de inscrição será encaminhado ao solicitante em até 48 horas após o recebimento da mesma.

O valor relativo a inscrição será de R\$ 800,00 (oitocentos reais). No valor da inscrição estão contemplados para 02 pessoas (piloto e navegador):

- Jantar de Confraternização dia 25/08 no Shopping Bourbon Country - P. Alegre
- Almoço dia 26/08 em Bento Gonçalves
- Almoço dia 27/08 em Torres
- Jantar de Entrega de Prêmios dia 27/08 em Gramado

O pagamento deverá ser efetuado quando da vistoria do automóvel.

Art. 8 – Das Categorias

Os automóveis participantes serão homologados pelo Comitê Técnico nas seguintes categorias para a prova:

- Categoria E: fabricados até 31.12.1960
- Categoria F: fabricados de 1.1.1961 até 31.12.1970
- Categoria G: fabricados de 1.1.1971 até 31.12.1980
- Categoria Especial: fabricados de 1.1.1981 até 31.12.1990
- Categoria Turismo: não participam da prova, porém acompanham os concorrentes em todos trajetos e atividades



Carros que não originais (entenda-se como originais os carros aptos a possuir placa preta ou passaporte FIVA) serão enquadrados na categoria especial. Nesta categoria também serão enquadradas as equipes que fizerem uso de câmaras de vídeo e tacômetros auxiliares de precisão (vide art.12).

O Comitê Técnico se reserva o direito de aceitar automóveis fabricados entre 1981 e 1990 (inclusive) desde que tenham interesse como futuros clássicos. Os carros fabricados após 1990 e que porventura vierem a participar como convidados serão enquadrados na categoria turismo, e estão limitados a 03 (três).

Serão admitidos nos automóveis considerados originais acessórios de época tais como rodas esportivas, faróis auxiliares, kits de carburação, etc..., desde que não descaracterizem o automóvel e que tenham sido utilizados na época de fabricação do mesmo, além de estarem de acordo com as determinações do Código Nacional de Trânsito.

Não serão aceitos utilitários (entenda-se como utilitários jipes, peruas, SUVs, etc...).

Réplicas serão objeto de análise do Comitê Técnico, que reserva-se o direito de negar a participação de veículos que no seu julgamento não enquadram-se na prova.

Art. 9 – Do Agrupamento

Em casos especiais, o Comitê Técnico se reserva o direito de reagrupar os automóveis em categorias diferentes, sempre visando o caráter de similaridade e competição justa. Caso uma categoria não alcance um número mínimo de 03 (três) automóveis, esta será extinta, e os inscritos serão distribuídos em outra categoria a critério do Comitê Técnico.

Art. 10 – Da Publicidade

Ao inscrever-se, os participantes implicitamente aceitam portar a publicidade oficial da prova, inclusive aqueles enquadrados na Categoria Turismo. Os automóveis que não portarem todos os adesivos fornecidos serão desclassificados. A organização da prova reserva-se o direito de retirar dos automóveis toda e qualquer publicidade que entre em conflito com a oficial da prova. É expressamente proibido portar publicidade de caráter político, religioso ou que atente contra a moral e os bons costumes.

Art. 11 – Do Comportamento

Durante a realização da prova e eventos oficiais da mesma, os participantes deverão respeitar as indicações da organização, assim como prestar sua colaboração ao bom andamento das atividades. Qualquer atitude anti-desportiva ou de desrespeito às autoridades da prova e seus participantes será punida com a desclassificação da equipe.



Art. 12 – Dos Instrumentos e Equipamentos

Não é permitido levar no veículo, instalados ou não, equipamentos adicionais tais como velocímetros, odômetros ou conta - metros digitais, eletrônicos ou mecânicos (Halda Twinmaster, Speedpilot ou similares), assim como instrumentos integrados, isto é, um mesmo instrumento com entrada automática do tempo e distância percorrida (Totem ou similares).

Os veículos equipados de fábrica com instrumentos digitais não poderão ter velocímetro com precisão inferior a 01 km/h e o odômetro com precisão inferior a 100 metros.

Será permitida a substituição de velocímetro original que não conte com odômetro parcial por outro com odômetro parcial, com precisão máxima de 100 (cem) metros, desde que tenha o mesmo tamanho e formato do original e seja colocado exatamente no lugar do mesmo. Poderão ser utilizadas marcações adicionais nos velocímetros e lupas (proibido em tacômetros).

Poderão ser usados como material de navegação máquinas de calcular mecânicas (Curta, Facit) ou eletrônicas, inclusive programáveis, notebooks, relógios, cronômetros de qualquer tipo.

Câmaras de vídeo e tacômetros auxiliares de precisão (com marcações inferiores a 250 RPM) somente serão aceitos na Categoria Especial.

Não será permitido o uso de GPS nem de qualquer outro sistema de navegação similar, assim como nenhuma comunicação com o exterior do veículo, seja via rádio ou telefone celular, exceto em casos de emergência.

No caso específico de competidores cujo veículo estiver equipado com instrumentos de navegação não autorizados por este regulamento, o competidor deverá declarar o fato a Direção de Prova e ter seus instrumentos lacrados, sob pena de ser sumariamente desclassificado.

Art. 13 – Da Vistoria

A vistoria dos carros é obrigatória. Qualquer desconformidade constatada será imediatamente informada ao competidor, o qual não poderá participar da prova até nova vistoria solicitada pelo mesmo até 02 (duas) horas antes da largada.

A vistoria será realizada a partir das 18:30 horas do dia 25 de agosto no estacionamento do Shopping Bourbon Country, situado a Av. Túlio de Rose, 80 (entrada do estacionamento na lateral do prédio, Rua J. Thadeo Onar) em Porto Alegre.

Após a vistoria será feita a efetivação da inscrição da equipe participante mediante a entrega da Solicitação de Inscrição preenchida e assinada e do pagamento junto a secretaria do evento, dando direito ao Livro de Bordo e adesivos.



Os carros poderão ser examinados antes, durante e após a prova, sendo desclassificados os que não estiverem de acordo com este regulamento, o Código Nacional de Trânsito e com normas mínimas de segurança. A vitória não torna válidas irregularidades existentes e que não tenham sido constadas. O concorrente poderá ser desclassificado por irregularidades sobre as quais não tenha se pronunciado antes da largada.

Art. 14 – Da Largada

Os horários e locais de largada serão os seguintes:

- Dia 26 de agosto: 10 horas e 01 minuto (primeiro concorrente) no Velopark
- Dia 27 de agosto: 09 horas e 01 minuto (idem) na praça central de Gramado

A hora oficial da prova será fornecida pela equipe de cronometragem até 02 (duas) horas antes da largada.

A largada de cada automóvel em cada etapa se realizará em intervalos de 01 (um) minuto, na ordem crescente de numeração.

As equipes deverão se apresentar no local da largada no mínimo 01 (uma) hora antes da hora ideal de sua largada. Trinta minutos antes da largada será dado "Briefing", composto de uma reunião oficial do Diretor de Prova (ou quem ele designar) com os concorrentes, destinado a informar os procedimentos gerais da prova. A participação é obrigatória. As informações expostas terão valor de Adendo ao Regulamento da Prova.

Art. 15 – Do Desenvolvimento e Pontuação na Prova de Regularidade

A prova de regularidade será composta por:

- **DESLOCAMENTOS:** trechos sem cronometragem;
- **ZONAS CONTROLADAS:** trechos com médias de velocidade imposta (uma ou mais médias para o mesmo trecho). Na zona controlada poderá haver (ou não) um ou mais postos de cronometragem.
- **NEUTRALIZADOS:** locais onde os competidores aguardam parados por tempo definido.

Para pontuação dos participantes será adotado o sistema de postos de controle com localização secreta. Os pontos perdidos serão equivalentes as diferenças absolutas em segundo (a maior ou menor) dos tempos cronometrados nos postos de controle (PC), em relação aos tempos ideais de passagem. Como exemplo, o concorrente que passar por um posto de controle 03 s (três segundos) adiantado ou atrasado, perderá 03 (três) pontos neste PC. Os vencedores serão os concorrentes que totalizarão a menor soma de pontos perdidos em cada posto de controle. Os pontos perdidos em cada posto de controle estão limitados a 15, tanto por atraso quanto por adiantamento.

A localização de cada posto de cronometragem (PC) é secreta, porém sua localização deverá ser enquadrada dentro dos seguintes parâmetros:



- estar localizado após pelo menos duas referências exatas, excetuando-se a do início da zona controlada.
- estar localizado a uma distância mínima de qualquer referência exata (inclusive do final da zona controlada) correspondente a distância percorrida em 30 (trinta) segundos na velocidade indicada para o trecho específico.

A precisão das referências indicadas em km será a seguinte:

- 03 casas após a vírgula: exata
- 02 casas após a vírgula: 9 metros
- 01 casa após a vírgula: 99 metros
- Nenhuma casa após a vírgula: 999 metros

Por exemplo, a indicação de distância 13,6 km (1 casa após a vírgula) indica que a referência está dentro do intervalo 13,600 km e 13,699 km. A(s) referência(s) correspondente ao(s) evento(s) de troca de velocidade em uma mesma zona controlada não serão necessariamente exatas. A indicação de final de zona controlada será sempre uma referência exata.

Os trajetos referentes as zonas controladas não contemplarão:

- Semáforos
- Rotatórias ou entroncamentos
- Desvios
- Lombadas ou dispositivos de redução de velocidade

Sempre que possível, os trechos de deslocamento deverão contemplar pelo menos 02 (duas) referências exatas a fim de possibilitar a aferição do odômetro. As referências serão indicadas em quilômetros e milhas, assim como as velocidades em km/h e mi/h.

Estão previstos descartes de PCs com o maior número de pontos perdidos somente por atraso. A quantidade de descartes será função do número de PCs da prova (considerando-se os 02 dias). Até 15 (quinze) PCs, haverá 01 (um) descarte; entre 15 (quinze) e 30 (trinta), 02 (dois) descartes; entre 30 (trinta) e 45 (quarenta e cinco), 03 (três) descartes, e assim sucessivamente.

Art. 16 – Do Desenvolvimento e Pontuação na Prova de Precisão Conduativa

A prova de precisão conduativa será realizada no Autódromo do Velopark. A prova será composta por 01 (uma) volta para tomada de tempo, 03 (três) voltas cronometradas no circuito, e mais 02 (duas) de deslocamento (inicial e final), totalizando 06 (seis) voltas.

O participante inicia a prova saindo dos boxes para uma volta de reconhecimento no circuito. A segunda volta (largada lançada) será cronometrada e seu tempo servirá como referência para as próximas 03 (três) voltas. O tempo escolhido deverá se situar entre 1m 18s (aprox. média de 105 km/h) e 2m 06s (aprox. média de 65 km/h).



Os pontos perdidos na prova serão equivalentes as diferenças absolutas em segundos (a maior ou menor) dos tempos cronometrados da terceira, quarta e quinta voltas em relação ao tempo da segunda volta. Após completar a quinta volta o concorrente retornará aos boxes completando, assim, a sexta volta.

Durante a prova, será obrigatório o uso de capacete de segurança.

A prova poderá ser realizada com piloto e navegador a bordo do automóvel. O comprimento total da pista do Autódromo é de 2.278 m.

A velocidade máxima durante a prova estará limitada a 130 km/h em qualquer ponto do circuito; a não observância causará a penalização de 20 (vinte) pontos.

O número máximo de pontos perdidos nesta prova é limitado a 10 (dez). A não participação na prova acarreta ao concorrente 10 pontos.

A prova de Precisão Conduativa será equivalente a um PC da Prova de Regularidade. Sendo assim, os pontos perdidos poderão (se for o caso) serem descartados, mantido o número de descartes previsto conforme o Art. 15.

Art. 17 – Da Classificação Final por Categorias e Geral

O critério de Classificação Final por Categorias irá somar os pontos perdidos em cada PC na prova de regularidade e pontos perdidos na prova de precisão conduativa (descontados os descartes).

Para efeito de Classificação Geral, será adotado o critério de handicap conforme o ano de fabricação do automóvel e instrumentos utilizados para navegação. A todos os concorrentes serão acrescidos os 02 (dois) últimos dígitos do ano de fabricação do automóvel aos pontos perdidos. Para os concorrentes da Categoria Especial serão somados mais 15 pontos.

Por exemplo, uma equipe competindo com um automóvel fabricado em 1958 que tenha perdido 40 pontos nas provas de regularidade e precisão conduativa, terá um total de 98 pontos (58+40). Caso esta equipe esteja enquadrada na Categoria Especial (por estar utilizando câmara de video e/ou tacômetro de precisão), terá um total de 113 pontos (98+15).

Carros fabricados após 1980 (enquadrados automaticamente na Categoria Especial) terão além do handicap em função do ano de fabricação também somados 15 pontos, mesmo não utilizando câmaras de video e/ou tacômetros de precisão.

Não serão classificadas as equipes que:

- Não completarem todo o percurso de prova por seus próprios meios;
- Não entreguem a organização da prova quando solicitadas fichas, formulários, planilhas, etc... ;
- Não se apresentem aos eventos oficiais da prova;
- Não cumpram com o disposto neste regulamento.



Art. 18 – Da Premiação

A premiação contemplará troféus para:

- a) Os 03 (três) melhores classificados nas Categorias E, F, G e Especial;
- b) Os 03 (três) melhores classificados do Rally (Categoria Geral);
- c) Automóvel mais antigo;
- d) Maior Distância: o automóvel que tenha percorrido a maior distância pelos seus próprios meios até a largada, com intuito exclusivo de participar do rally;
- e) Espírito esportivo;
- f) Destaque sócio do Classic Car Club – RS;
- g) Destaque convidado.

A todas as equipes serão ofertados prêmios de participação.

Em caso de empate nos itens “a”, “b” e “d”, será outorgado o prêmio ao veículo mais antigo. Caso persista o empate nas categorias “a” e “b”, serão desconsiderados os descartes e em seguida os pontos perdidos em sentido decrescente de cada competidor, até que haja desempate. No caso de persistir o empate na categoria “d”, o prêmio será outorgado ao automóvel com melhor classificação no rally.

Art. 19 – Dos Direitos da Organização

O Classic Car Club se reserva o direito de modificar este regulamento e emitir adendos ao mesmo com único intuito de proporcionar um melhor desenvolvimento da prova, e de divulgar as modificações em tempo hábil às equipes efetivamente inscritas no evento.

Art. 20 – Das Responsabilidades

Ao inscrever-se, os participantes explicitamente declaram ter conhecimento deste regulamento, abstendo-se de qualquer recurso judicial por eventuais problemas derivados da organização e/ou desenvolvimento da prova.

O Classic Car Club - RS se exime de toda a responsabilidade frente as equipes e a terceiros por danos ou prejuízos causados pelos concorrentes. Estes aceitam expressamente que serão responsáveis exclusivos dos danos ou prejuízos causados a si próprios ou a terceiros.

Todos os concorrentes participam por conta e risco próprios, não podendo responsabilizar os organizadores, diretores ou patrocinadores da prova por qualquer incidente que lhe venha a ocorrer.

Art. 21 – Da Documentação

Cada equipe receberá da organização da prova os seguintes documentos:



- Adesivos com numeração e publicidade oficial
- Livro de Bordo.

Porto Alegre, 22 de junho de 2011.

Diretoria Técnica